



DECRETO Nº. 171/PMF/14

DE 27 DE MARÇO DE 2014

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“Prorroga o Processo Seletivo realizado para a contratação dos Agentes Comunitários de Saúde de Firminópolis, instituído pela Lei Municipal nº. 1.173/2006”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por mais 02 (dois) anos o Processo Seletivo para a contratação dos Agentes Comunitários de Saúde do Programa Saúde da Família de Firminópolis instituído pelo Edital Nº. 001/2012 (25/01/2012), conforme **Lei Municipal nº 1.173/PMF/06** de 12 (doze) de Dezembro de 2.006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2014.


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal